



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº392

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial/SRP: 58/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual **aquisição de medicamento (LAMOTRIGINA 100 mg) para atender à ação judicial nº 0800739-47.2022.8.12.0037**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedor: ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial/ SRP Nº 58/2022.**

Vencedor: ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, a pregoeira municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial/SRP: 58/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual **aquisição de medicamento (LAMOTRIGINA 100 mg) para atender à ação judicial nº 0800739-47.2022.8.12.0037**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedor: ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de empresa especializada em serviços de troca e conserto de pneus para atender as Secretarias do Município de Douradina/MS, , em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)**Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA**

Douradina/MS 08 de novembro de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de empresa especializada em serviços de troca e conserto de pneus para atender as Secretarias do Município de Douradina/MS, , em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 06 de outubro de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



DE: Trajano Tozzi Pereira – Diretor Financeiro e de Benefícios

PARA: Kathia Franco Oliveira - Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina Dinaprev

ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES – CONTRATO Nº 01/2022 – CONTRATADA: RAUL GRIGOLETTI
-----------------	---

1. DA SOLICITAÇÃO:

Servimo-nos da presente, solicitar autorização para a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 01/2022, celebrado com Dr. RAUL GRIGOLETTI, cujo objeto é a prestação de serviço em Pericias Medicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – Dinaprev.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

Justificamos a referida prorrogação do prazo de vigência, considerando a necessidade, vez que, tendo em vista a demanda para os serviços ora contatados resultou consequentemente numa sobra nas quantidades. Como o preço contratado está economicamente vantajoso para o Instituto, se faz necessário uma prorrogação do presente contrato para que se possa utilizar o saldo ainda existente.

Levando em consideração que a vigência do contrato encerra em 12 de outubro de 2022, solicitamos que seja autorizada a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, prazo este que suprirá com êxito as possíveis demandas para a utilização dos serviços.

Solicitamos, portanto, que seja autorizado e que o processo seja encaminhado ao órgão competente para a formalização do Termo Aditivo ao Contrato.

São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Douradina -MS, 05 de outubro de 2022.

**NESTES TERMOS
P/ DEFERIMENTO**

**Trajano Tozzi Pereira
Diretor Financeiro e de Benefícios**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



DO:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA DINAPREV
PARA:	PROCURADORIA JURIDICA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES – CONTRATO N° 01/2022 – CONTRATADA: RAUL GRIGOLETTI

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos da presente para encaminhar a V. Senhoria, processo administrativo que versa sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência ao Contrato em questão, **para vossa análise, parecer e entendimento jurídico.**

Douradina -MS, 06 de outubro de 2022.

Kathia Franco de Oliveira
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina Dinaprev



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 001/2022

DISPENSA: 001/2022

PARTES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA- DINAPREV E RAUL GRIGOLETTI.

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 01/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviço em Perícias Médicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - Dinaprev. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Douradina - MS, 07 de outubro de 2022.

ASSINAM: KATJIA FRANCO OLIVEIRA - pela Contratante. DR. RAUL GRIGOLETTI, - pela Contratada.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº392



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 087 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas e Autarquias do Município de Douradina/MS, nos dias 14 e 16 de novembro de 2022 em virtude do feriado da Proclamação da República.

Parágrafo Único Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos Públicos e Autarquias Municipais nos dias do ponto facultativo estabelecido neste Decreto, **exceto** o Setor de Licitações e a Superintendência de Serviços Urbanos que trabalhará dia 14 de novembro para atender o serviço de coleta de lixo.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras terão expediente normal no dia 16 de novembro.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Douradina/MS, 07 de novembro de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182
email: prefeitura@douradina.ms.gov.br